CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 077/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria competente, regulamentação com organização dos pontos de táxi em toda a extensão do Município.

É do conhecimento deste Vereador que atualmente, em nosso Município, existem 30 (trinta) placas de táxi em concessão, e que essas estão distribuídas em diversos pontos no território municipal. Ocorre que em virtude da pandemia, por existir pontos que estão "ociosos", a maioria dos taxistas está fora de seus respectivos pontos e aglomerando principalmente em frente ao DSA Supermercados Ltda. (Sarmenghi), causando tumultos e confusões.

Temos observado nos últimos meses que esta situação está causando um grande descontentamento e preocupação da população em relação à questão da localização dos táxis na cidade, e isto tem ocorrido com frequência, pois os taxistas não têm obedecido o local do seu ponto, permanecendo em ponto de outro.

Entendemos que o cidadão não pode ser obrigado a utilizar o táxi que está no ponto próximo de onde se encontra. Ele pode escolher o taxista que mais lhe agrade, entretanto, este taxista deve permanecer no seu ponto de origem e, quando solicitado, se deslocar até o seu cliente.

A título de sugestão, sugerimos que sejam retirados os pontos fixos em frente de supermercados, para que tenha apenas duas vagas reservadas para embarque e desembarque de passageiros, e ainda que seja

disponibilizado banner/placa com o nome, telefone e ponto fixo de cada taxista, pois dessa forma o cidadão irá escolher o taxista com quem deseja viajar e fará a ligação para o mesmo.

Acrescentamos ainda que deverá ser mantida a regra do motorista da vez nos pontos fixos, para os casos em que o cidadão se dirija até o local, evitando assim outros problemas.

Acreditamos que agindo desta forma iremos evitar situações constrangedoras, como discussão em público entre motoristas de táxi, e ainda estaremos oferecendo ao cidadão melhor qualidade no atendimento do serviço de concessão.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de maio de 2021.

José Evandro de Souza (Bocalisa)
Vereador